



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2963, de 12 de fevereiro de 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMAN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do art. 5º, Letra "C", da Lei Municipal nº 801, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de adequação orçamentária para o atendimento das despesas em diversas ações Orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente da **Prefeitura Municipal**, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 844.162,38 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), nas seguintes ações orçamentárias:

4000	GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4001	Gerência de Agricultura e Meio ambiente
20	AGRICULTURA
608	Promoção da Produção Agropecuária
11	Mecanização Agrícola
1.7	Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Implementos Agrícolas
4	DESPESAS DE CAPITAL
4.4	Investimentos
4.4.90.00.00.3.0348	Aplicações Diretas
	R\$ 307.937,38
4.4.90.00.00.1.0327	Aplicações Diretas
	R\$ 536.225,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar aberto nos termos do artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes do:

Excesso de Arrecadação no Vínculo Abaixo:

"0.1.0327" - Rec. Vinc. - CONVÊNIO/UNIÃO - Máquinas/Equipamentos

E Superávit do exercício de 2019, no vínculo abaixo:

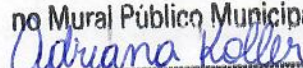
"0.1.0100" - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 12 de fevereiro de 2020.


CATIA TESSMAN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 14/02/2020
no Mural Público Municipal e Internet

Responsável pelas Publicações

ADRIANA KOLLER
Responsável pelas Publicações